

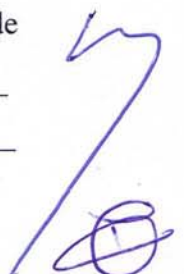
ACTA

_____ Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta vila de Ponte de Lima, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, nos termos e para os efeitos do Regulamento do CCA, sob a presidência do Sr. Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e com a presença dos demais membros convocados para o efeito: Sr. Gaspar Correia Martins, Vice-presidente; Dr. Franclim Sousa, Vereador; Eng.ª Estela Almeida, Vereadora; Dr.ª Maria Luísa Teixeira Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Eng.º Afonso da Rocha Barbosa, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos; Eng.º Nuno Amorim, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo; Eng.º Rogério Oliveira, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento; Prof. Luís Henrique Fernandes, Director do Agrupamento de Escolas de Freixo; Prof.ª Manuela Araújo, Directora do Agrupamento de Escolas da Correlhã; Prof. Agostinho Gomes, Director do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima; Prof. José António Silva, Director do Agrupamento de Escolas António Feijó; Prof. Manuel Amorim, Director do Agrupamento de Escolas de Arcozelo e Dr.ª Tânia Esteves, designada pelo Sr. Presidente do CCA para secretariar a reunião, tal como previsto no nº 2, do artigo 3º do Regulamento de Funcionamento do CCA. _____

_____ Antes de iniciarem os trabalhos, foram dadas as boas vindas aos Senhores Directores dos Agrupamentos Escolares, salientando-se a importância da articulação entre todos para que todos os trabalhadores em funções públicas sejam avaliados pelos mesmos critérios e com o mesmo rigor. _____

_____ A ordem de trabalhos foi a seguinte: _____

- 1- Estabelecer directrizes para aplicação harmónica e objectiva do **Siadap 2 e 3** tendo em conta o ciclo de gestão; _____
- 2- Estabelecer o número de Objectivos e de Competências a que se deve subordinar a avaliação do Desempenho para 2010, podendo fazê-lo por trabalhador, por unidade orgânica ou por carreira; _____
- 3- Fixar critérios para ponderações curriculares e respectivas valorações; _____



4- Definir avaliadores para alguns casos em concreto; _____

5- Algumas considerações sobre o Siadap 1; _____

6- Fixar critérios para atribuição de Excelente; _____

7- Emitir parecer sobre possíveis reclamações. _____

___ No **ponto 1** – o CCA, deliberou por unanimidade agrupar a totalidade dos funcionários do Município de Ponte de Lima por carreiras, devendo os agrupamentos escolares remeter-las ao Município logo que possível para harmonização. _____

___ No **ponto 2** – os Senhores Directores dos Agrupamentos Escolares de Freixo, Arcozelo e Lanheses informaram que continuam a utilizar o Regime Transitório. Pelo que o CCA, por unanimidade, fixou números máximos e mínimos de objectivos e competências para o Regime Transitório e para o Regime Geral, para todas as carreiras. Para o Regime transitório foram fixadas entre 8 a 10 Competências. Para o Regime Geral foram ser fixados entre 3 e 5 Objectivos e entre 5 a 7 Competências. _____

___ No **ponto 3** – Perante a proposta apresentada como documento de trabalho e atendendo às instruções do Despacho – Normativo nº 4-A/2010, o CCA, deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios, para a os pontos fixados no artigo 3º, do despacho normativo acima referido. A) Habilitações Académicas e Profissionais (com uma ponderação de 10% na nota final, pelo artigo 9º, nº3, do Despacho – Normativo nº 4-A/2010): para a **Carreira de Assistente Operacional/Técnico**: atribuição de 1 ponto, quando o trabalhador possui as habilitações legalmente exigível para o lugar; atribuição de 3 pontos, quando o trabalhador possui um grau acima do legalmente exigível para o lugar e atribuição de 5 pontos, quando o trabalhador possui Curso Superior. Para a **Carreira de Técnico Superior**: atribuição de 1 ponto, quando o trabalhador possui a habilitação legalmente exigível para o lugar; atribuição de 3 pontos, quando possui Curso de Especialização e atribuição de 5 pontos quando possui Mestrado ou Doutoramento. B) Experiência Profissional (com uma ponderação de 55% na nota final, pelo artigo 9º, nº3, do Despacho – Normativo nº 4-A/2010): atribuição de 1 ponto, quando o trabalhador tenha até 5 anos de experiencia; atribuição de 3 pontos, quando tenha experiencia entre 6 e 15 anos e atribuição de 5 pontos, quando tenha mais de 15 anos de experiencia. C) Valorização Curricular (com uma ponderação de 20% na nota

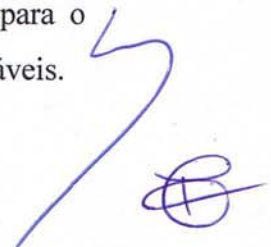
final, pelo artigo 9º, nº3, do Despacho – Normativo nº 4-A/2010): para este ponto foi fixado um critério de tempo que respeita à média de horas de formação dos últimos 5 anos. Para a **Carreira de Assistente Operacional/Técnico**: atribuição de 1 ponto, quando o trabalhador frequente até 7 horas de formação; atribuição de 3 pontos, quando o trabalhador tenha frequentado entre 8 e 25 horas de formação e atribuição de 5 pontos, quando o trabalhador frequente mais de 25 horas de formação. Para a **Carreira de Técnico Superior**: atribuição de 1 ponto, quando o trabalhador frequente até 14 horas de formação; atribuição de 3 pontos, quando o trabalhador frequente entre 15 e 25 horas e atribuição de 5 pontos, quando frequente mais de 25 horas de formação. D) Exercício de Funções de Interesse Social/Público (com uma ponderação de 15% na nota final, pelo artigo 9º, nº3, do Despacho – Normativo nº 4-A/2010): atribuição de 1 ponto, quando exerça este tipo de funções até 2 anos; atribuição de 3 pontos, quando exerça este tipo de funções entre 2 e 4 anos e atribuição de 5 pontos, quando exerça estas funções a mais de 4 anos. _____

___ No **ponto 4** – neste ponto não participaram na discussão e votação, os Directores dos Agrupamentos Escolares. _____

___ Deliberou o CCA, que os serviços não integrados nas Divisões Municipais serão avaliados pelos Membros do Executivo. Nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal que avaliará os Serviços de Informática, os Serviços Jurídicos, o Gabinete de Inserção Profissional, Ovidio Manuel de Brito Sousa Vieira e Noémio Pereira de Lima Vieira; o Vice- Presidente que avaliará Natália Lima do Campo, Carlos Alberto Azevedo Lima, Luís Victor Vieira Rodrigues e Victor Manuel Sousa Rodrigues; Vereadora Estela Almeida que avaliará a Área Protegida e o Gabinete Florestal e Vereador Franclim Sousa que avaliará a Divisão de Educação e Cultura (DEC) e o Serviço Social. _____

___ No **ponto 5** – neste ponto não participaram na discussão e votação, os Senhores Directores dos Agrupamentos Escolares. _____

___ Foi dada a informação que todos os Serviços entregaram os objectivos para o **Siadap 1**, estes já foram analisados pelo Executivo que irá reunir com os responsáveis. _____

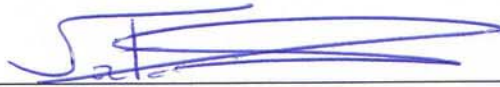


___ No **ponto 6** – o CCA, deliberou, por unanimidade, que atribuirá a notação de “Excelente” sob critérios de discriminação positiva, atendendo à fundamentação que atenderá a critérios de dedicação, disponibilidade e inovação. _____

___ No **ponto 7** – o CCA deliberou por unanimidade adiar este ponto para a próxima reunião. _____

___ Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada. _____

O Presidente da Câmara Municipal: _____



A Secretária: _____

Tânia Catarina Seixas de Brito Esteves